



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 96 / 2017

PROIBIÇÃO DE PARAR E
ESTACIONAR EM TRECHO DA
ALAMEDA DOS INCONFIDENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

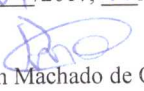
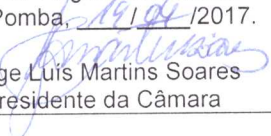
INDICO que a Prefeitura coloque placas de sinalização de proibido parar e estacionar na Alameda dos Inconfidentes, bairro Jardim América, próximo ao bar do Paulinho.

Justificativa:

O local citado próximo ao bar é uma curva e o fato de estacionar veículos neste local torna o trânsito muito perigoso.

Rio Pomba/MG, 19 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>19/04/2017, 17h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/04/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/04/17</u>
---	---	---